



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da terceira reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a presidência do vereador Sr. Presidente Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 08 (oito) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e ausência do vereador Sr. Antônio Cândido Nogueira, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente primeiramente agradeceu a presença de todos os presentes na salas das sessões e em especial aos professores e demais servidores municipais pertencentes ao Executivos Municipal. Logo após o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da segunda reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 que “Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Cordislândia e dá outras providências” do Executivo Municipal. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 07 (sete) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que “Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto e o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e do Município de Cordislândia, do Executivo Municipal. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 07 (sete) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 aprovado por 07 (sete) votos. E ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o projeto de Lei número 008/2018 que Autoriza Desapropriação de imóvel urbano e dá outras providências” do executivo Municipal e que o mesmo seria remetido a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para pareceres e que será colocado em discussão e votação na próxima reunião. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 06 de Março as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Rogério Silvério Mendes, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, Antônio Cândido Nogueira, Marcos Maciel de Oliveira.